

## EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA EM TEMPOS DE PANDEMIA: DESAFIOS E NECESSIDADES<sup>1</sup>

Reginaldo Peixoto<sup>2</sup>  
Rosana Aparecida Campos<sup>3</sup>  
Gislaine Cristina Nogueira<sup>4</sup>

PEIXOTO, R.; CAMPOS, R. A.; NOGUEIRA, G. C. Educação especial e inclusiva em tempos de pandemia: desafios e necessidades. **EDUCERE** – Revista de Educação, Umuarama, v. 22, n. 1, p. 331-347. 2022.

**RESUMO:** As políticas de atendimento às pessoas com deficiência no Brasil se iniciaram em 1848, ainda no Período Imperial, quando fora criado o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, porém, seu foco não foi o atendimento educacional, mas sim o trato das deficiências e a reabilitação. Nesse sentido, o presente trabalho tem o objetivo de apresentar um estudo teórico sobre a educação inclusiva no Brasil e os impactos que a pandemia trouxe para essa modalidade de ensino e o seu público alvo, quando determinou o ensino remoto emergencial, efetivado por meio do uso de ferramentas diversas, como materiais impressos, uso de smartphones, computadores e tantos outros. A pandemia de covid19 causou grandes impactos na sociedade, que podem ser vislumbrados em todas as áreas, sobretudo na educação, tanto por causa da falta de formação de professores adequada para esse enfrentamento, quanto da utilização de ferramentas tecnológicas por seus envolvidos, sem contar na complexidade que é a educação especial, o que asseverou ainda mais os prejuízos durante o isolamento social. Assim, para darmos conta do proposto, a metodologia utilizada nesse estudo se pautará na pesquisa documental e bibliográfica, por meio de documentos, livros e artigos, principalmente.

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação Especial; Ensino Remoto Emergencial; Formação de Professores; Tecnologias Educacionais.

### SPECIAL AND INCLUSIVE EDUCATION IN PANDEMIC TIMES: CHALLENGES AND NEEDS

**ABSTRACT:** Policies to assist people with disabilities in Brazil began in 1848, still in the Imperial Period, when the Imperial Instituto dos Meninos Cegos was created, however, its focus was not on educational assistance, but on dealing with disabilities and rehabilitation. In this sense, the present work aims to present a theoretical study on inclusive education in Brazil and the impacts that the pandemic brought to this teaching modality and its target audience, when it determined emergency remote teaching, carried out through the use of various tools, such as printed materials, use of smartphones, computers and many others. The covid19 pandemic caused great impacts on society,

---

DOI: [10.25110/educere.v22i1.20228865](https://doi.org/10.25110/educere.v22i1.20228865)

<sup>1</sup> Contou com o apoio da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (PROPI - UEMS).

<sup>2</sup> Doutor em Educação, Arte e História da Cultura. Universidade Presbiteriana Mackenzie. R. da Consolação, 930 - Consolação, São Paulo - SP, CEP: 01302-907. E-mail: [reginaldo.peixoto@uems.br](mailto:reginaldo.peixoto@uems.br)

<sup>3</sup> Mestranda em educação. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Unidade Paranaíba (UEMS). Av. Ver. João Rodrigues de Melo, S/n, Jardim Santa Monica, Paranaíba - MS, CEP: 79500-000.

E-mail: [rosanacamposdemoura@gmail.com](mailto:rosanacamposdemoura@gmail.com)

<sup>4</sup> Mestranda em educação. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Unidade Paranaíba (UEMS). Av. Ver. João Rodrigues de Melo, S/n, Jardim Santa Monica, Paranaíba - MS, CEP: 79500-000.

E-mail: [gislaine222009@hotmail.com](mailto:gislaine222009@hotmail.com)

which can be seen in all areas, especially in education, both because of the lack of adequate teacher training for this confrontation, and the use of technological tools by those involved, not to mention the complexity that is special education, which further asserted the damage during social isolation. Thus, to account for the proposed, the methodology used in this study will be based on documentary and bibliographic research, mainly through documents, books and articles.

**KEYWORDS:** Special Education; Emergency Remote Teaching; Teacher Training; Educational Technologies.

### **EDUCACIÓN ESPECIAL E INCLUSIVA EN TIEMPOS DE PANDEMIA: RETOS Y NECESIDADES**

**RESUMÉN:** Las políticas de asistencia a los discapacitados en Brasil comenzaron en 1848, todavía en la Época Imperial, cuando se creó el Instituto Imperial dos Meninos Cegos, aunque, su enfoque no estaba en la asistencia educativa, sino en el tratamiento de las discapacidades y la rehabilitación. En este sentido, el presente trabajo tiene como objetivo presentar un estudio teórico sobre la educación inclusiva en Brasil y los impactos que la pandemia trajo a este tipo de educación y su público objetivo, cuando determinó la enseñanza remota de emergencia, realizada mediante el uso de varias herramientas, como materiales impresos, uso de teléfonos inteligentes, computadoras y muchos otros. La pandemia del covid19 provocó grandes impactos en la sociedad, que se pueden ver en todos los ámbitos, especialmente en el educativo, tanto por la falta de formación docente adecuada para este enfrentamiento, como por el uso de herramientas tecnológicas por parte de los involucrados, sin mencionar la complejidad que es la educación especial, que reivindicó aún más los daños durante el aislamiento social. Así, para dar cuenta de lo propuesto, la metodología utilizada en este estudio se basará en la investigación documental y bibliográfica, principalmente a través de documentos, libros y artículos.

**PALABRAS CLAVE:** Educación Especial; Enseñanza Remota de Emergencia; Formación de Profesores; Tecnologías Educativas.

### **INTRODUÇÃO**

As pesquisas em Educação Especial e Inclusiva no Brasil têm se intensificado com muita exatidão no meio acadêmico, principalmente nas décadas pós-Reformas Educacionais iniciadas com a promulgação da Constituição Federativa de 1988 e aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDBEN 9394/1996. Tais estudos se apresentam com a finalidade de discutir vários aspectos: legislações, gestão de financiamento, formação de professores, necessidades escolares para o seu público alvo, assim como, os desafios que se vislumbram diariamente nos espaços escolares e nas práticas pedagógicas.

Considerando a complexidade da Educação Especial e Inclusiva e que a pandemia de covid 19, adentrada no Brasil no mês de março de 2020, trouxe aspectos bastante cruéis para a educação brasileira e para alunos especiais, alterando as formas de ensinar e aprender por meio de tecnologias, nossas reflexões partirão dos seguintes

questionamentos, que acreditamos ser a base da discussão apresentada nesse texto: Quais reflexos a pandemia de covid 19 trouxe para o atendimento educacional especializado no Brasil? Quais desafios deverão ser enfrentados e resolvidos futuramente no contexto da escola inclusiva?

A fim de garantirmos respostas às questões postas, nossas discussões se iniciarão a partir da afirmativa de que a Educação Especial e Inclusiva é uma modalidade educacional que deve ser ofertada em todos os níveis de ensino, porém, por sua complexidade, exige esforços políticos, gestão compartilhada, espaços transformados em ambientes, currículos adaptados e avaliações mais flexíveis, sem falar no papel importante que ocupam os docentes que estão envolvidos nesse processo, tanto em sala de aula regular, como em ambientes de Atendimento Educacional Especializado – AEE.

Os caminhos percorridos pela Educação Inclusiva no Brasil foram muitos, representam a intensificação de lutas, principalmente nas décadas vindouras às Reformas Educacionais, que se iniciaram com a promulgação da Constituição Federativa do Brasil de 1988 e complementadas com a LDBEN 9394/94 e outras legislações que se desdobraram após esse período.

Do Período Imperial, mais especificamente em 1848, quando surgiu no Rio de Janeiro o Instituto dos Meninos cegos, até os dias atuais, muitos caminhos foram percorridos, muitas ações foram implementadas, muitos avanços foram vislumbrados. No entanto, a política sobre educação especial e inclusiva aprovada por meio do Decreto 10.502/2020c, pode representar o retrocesso, uma vez que flexibiliza essa modalidade de ensino e deixa de priorizar esse atendimento na rede regular de ensino. Dessa forma, pode contribuir para a segregação, preconceito e discriminação ao seu público alvo.

Outro ponto de discussão nesse escrito, trata dos reflexos da pandemia na educação dos deficientes, pois ao atingir todos os espaços de vivências sociais, atingiu a educação e a educação especial, segregou estudantes e desafiou os profissionais da educação, que, por falta de formação adequada e específica, se encontrava, em muitos casos, desalinhados de práticas pedagógicas numa perspectiva das tecnologias digitais, principalmente. Isso se asseverou ainda mais no Atendimento Educacional Especializado – AEE, visto que além dos problemas sociais que seu público alvo enfrenta, há outros voltados às deficiências, saúde e pobreza.

Para darmos conta do proposto, esse artigo foi dividido em três partes a saber: Educação inclusiva: histórico de lutas e conquistas; mídias digitais e educação especial e;

crianças com deficiência – aprendizagem em estado de alerta em virtude do distanciamento entre as pessoas.

Sendo assim, além de contribuímos com outras leituras e estudos, pretendemos afirmar que a Educação Especial é uma modalidade complexa, que exige políticas responsáveis, formação continuada alinhada e a participação de todos os gestores público, inclusive da sociedade em geral nesse processo que, em suma, é um direito garantido na legislação brasileira.

## **EDUCAÇÃO INCLUSIVA: HISTÓRICO DE LUTAS E CONQUISTAS**

A educação especial<sup>5</sup> é hoje um dos temas mais presentes nos debates sobre a educação em nosso país. Para abordar esse tema, é preciso considerar dois aspectos constitutivos de nossa história: a desigualdade e a diversidade. Vivemos em um país com uma população que sofre com as desigualdades sociais e com o preconceito com aquele que é considerado “diferente”.

No contexto educacional brasileiro, falar sobre educação especial e inclusiva gera conflito, provoca reflexão e polêmica acerca das ideias e possíveis caminhos, porém, é ponto pacífico a necessidade de uma redefinição de conceitos e maior investimento na formação de professores de modo a atender a demanda do aluno e cumprir o que regem os documentos oficiais.

Marcelo (2009, p. 110) cita o conhecimento como um dos principais valores de um cidadão, seu lugar na sociedade se dá de acordo com nível de formação e capacidade de inovação e empreendimento, sendo necessária sua atualização constante devido à dinamicidade e rapidez que as informações se movimentam. Desse modo, o acesso à educação como meio de adquirir conhecimento deve ser oferecido a todos os cidadãos, incluindo as pessoas com deficiência.

Historicamente, a educação especial ganhou seus primeiros contornos no Brasil em 1854, com a criação do Instituto dos meninos cegos, na cidade do Rio de Janeiro e, em 1857, o Instituto dos surdos mudos. Apesar da tentativa de desenvolver as habilidades dos alunos com necessidades especiais, o currículo era voltado para as deficiências e

---

<sup>5</sup> [...] processo que visa a promover o desenvolvimento das potencialidades de pessoas portadoras de deficiências, condutas típicas ou altas habilidades, e que abrange os diferentes níveis e graus do sistema de ensino. Fundamenta-se em referenciais teóricos e práticos compatíveis com as necessidades específicas de seu alunado. O processo deve ser integral, fluindo desde a estimulação essencial até os graus superiores de ensino. Sob esse enfoque sistêmico, a educação especial integra o sistema educacional vigente, identificando-se com sua finalidade, que é a de formar cidadãos conscientes e participativos (BRASIL, 1994, p.17).

limitações, deixando traços claros de diferenciação e exclusão. Essas instituições estavam mais voltadas a resolver questões orgânicas da própria doença, que educacionais.

Desde o período Imperial, foram registradas algumas ações de cuidados voltados aos deficientes, porém, em se tratando do atendimento educacional, foi com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que legitimou-se o pressuposto da “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” (BRASIL, 1988, s/p.) Tal afirmação significou um dos primeiros passos para a educação especial numa perspectiva mais inclusiva, pois o termo “igualdade de condições” subentende a idealização de um ambiente escolar acolhedor e livre de preconceitos.

Com a publicação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN 9394/1996 (BRASIL, 1996), o atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais passou a ser preferencialmente na rede regular de ensino, a educação especial passou a ser mais inclusiva e teve como objetivo acolher e promover a aprendizagem de todos, inclusive daqueles que se encontravam à margem dela, por motivos diversos. (BRASIL, 1996)

Mais adiante, com a publicação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (PNEEPEI), em 2008 (BRASIL, 2008) e da Lei Brasileira de Inclusão (LBI) em 2015 (BRASIL, 2015), houve uma mudança de rumo para a educação especial, principalmente no número de matrículas, que deu um salto quantitativo relevante de 375.775mil estudantes com deficiência, transtornos globais e altas habilidades matriculados nos sistemas de ensino no Brasil, para 1,3 milhões em 2020. (BRASIL, 2020, p.25, 26.)

Atualmente, um cenário controverso foi instaurado com a implantação do Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020 (BRASIL, 2020), que apesar de propor medidas como a garantia dos direitos constitucionais de acesso à educação inclusiva e fomento à formação do professor para a educação especial, indica a criação de escolas e classes especiais separadas do ensino regular, gerando uma sensação de segregação e retrocesso nos avanços conquistados até então.

Santos e Moreira (2021) consideram a nova política de Educação inclusiva no Brasil como uma afronta aos direitos humanos, pois além de representar um grande retrocesso, foi construída solitariamente pelos assessores/consultores do Ministério da Educação, o qual não criou uma agenda de discussões, debates e participação de educadores especialistas e instituições de educação básica e ensino superior. Segundo os

autores, se trata de uma política que traduz as ideologias de um governo antidemocrático, como é o caso de Presidente Jair Messias Bolsonaro.

Por isso, defendemos que as políticas de educação inclusiva sejam discutidas com as pessoas que estão diretamente ligadas a ela: familiares, alunos, educadores, gestores públicos e instituições de ensino básico e superior, pois o dia a dia da escola e os caminhos que pretende a educação, são desenhados nas pesquisas, nas relações sociais e nas vivências diárias dos professores e alunos. A educação de pessoas deficientes é um processo amplo, que, inclusive, envolve outras áreas, como a exemplo da saúde.

O olhar que se deve ter para o público alvo da educação especial é bastante peculiar. Dentre uma série de ações que precisam ser executadas diariamente, como a adaptação curricular, a avaliação diferenciada e a participação da família, encontramos, ainda, o uso de diferentes ferramentas tecnológicas, como as mídias digitais, conforme passamos a discutir na próxima seção.

## MÍDIAS DIGITAIS E EDUCAÇÃO ESPECIAL

A educação brasileira é conduzida por uma série de normativas que estabelecem os seus limites. Nessas legislações estão previstos uma série de direitos e deveres, tanto dos gestores públicos, quanto das instituições, dos familiares e de outras instituições como as de saúde. As bases principais dos direitos educacionais são a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (BRASIL, 1998) e a LDBEN 9394/1996 (BRASIL, 1996), no entanto, a partir delas, houve vários desdobramentos em forma de Resoluções, Decretos, Portarias, etc.

Um marco Regulador que ocupa local especial nos discursos educacionais atualmente, é a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, aprovada em 2017, estabelece o currículo mínimo e vincula a educação ao mundo do trabalho, aos avanços tecnológicos e às vivências sociais (BRASIL, 2017).

Ao citar o uso das tecnologias voltadas para a educação, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em sua competência 5 (cinco) para a educação básica, aborda que por meio da educação, o sujeito escolar deve:

Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva. (BRASIL, 2018. p. 9)

O uso da tecnologia deve, portanto, desenvolver a capacidade dos estudantes de compreenderem e utilizarem tecnologias com criticidade tanto para obter informação, quanto para produzirem e serem protagonistas. No que concerne à educação especial, os recursos tecnológicos podem ser boas ferramentas para trabalhar a interação, comunicação, disseminação de informações e protagonismo dos estudantes.

Hoje, apesar de termos à nossa disposição as novas tecnologias, nota-se que, quando se trata de procedimentos voltados para a educação, ainda necessitamos de maior atenção, sendo que o caminho para que consigamos promover uma aprendizagem significativa é investir em capacitação/formação, atualização e sensibilização. Então, cabe a cada profissional garantir que sua atuação na educação inclusiva seja no sentido de trabalhar em prol de uma educação de qualidade, onde seja permitida a construção de cidadãos críticos, conscientes, reflexivos e conhecedores de seus direitos e deveres.

Coscarelli (2005, p.8) afirma que a tecnologia ligada à educação é um caminho sem volta e não pode ser considerada como solução momentânea para os sistemas de ensino durante o distanciamento entre as pessoas. Segundo a autora:

[...] para atualizar os docentes é preciso repensar a sala de aula, refletir sobre os ambientes de ensino/aprendizagem, reconfigurar conceitos e práticas. Assim, com a emergência de novas tecnologias, emergiram formas de interação e até mesmo novos gêneros e formatos textuais. E então a escola foi atingida pela necessidade de incluir, ampliar, rever.

A reflexão da autora do excerto denota a ideia de que o processo educativo não pode ser individualizado, com cada aluno fechado em seu mundo. As ferramentas de ensino tecnológico permitem a interação, exposição e o compartilhamento de ideias, permitindo a aproximação das relações entre aluno/professor e aluno/aluno.

Nesse momento surgem outros questionamentos acerca da educação, pois observou-se a lacuna existente entre a educação e os contextos de uso de mídias digitais. A dificuldade de acesso às aulas se acentuou, tanto para os alunos que não dispunham dos recursos materiais, como celulares, computadores, dados móveis, quanto para os alunos público-alvo do Atendimento Educacional Especializado.

Com a intenção de cumprimento dos dias letivos, o Parecer 05/2020d estabeleceu “a realização de atividades pedagógicas não presenciais (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação) enquanto persistirem restrições sanitárias para presença de estudantes nos ambientes escolares.” (BRASIL, 2020, p.6) Branco et al (2020) aponta que introduzir o ensino remoto sem o devido tempo para a familiarização

dos estudantes e professores pode gerar a falta de equidade nas oportunidades de ensino, culminando em atividades pedagógicas não presenciais insatisfatórias.

Corroborando com as afirmações acima, o Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) realizou uma pesquisa no ano letivo de 2020 com 168.739 mil escolas de educação básica nacionais para aferir as condições de ensino durante a pandemia. Tal pesquisa evidenciou que apenas 21,2% dos alunos da educação básica da rede estadual tiveram acesso gratuito ou subsidiado a internet em domicílio, nas redes municipais, foram apenas 2%. Quanto à disponibilização de equipamentos para uso do aluno (computador, notebook, smartphones etc.), apenas 22,6% dos alunos da rede estadual e 4,3% das redes municipais tiveram acesso a esse benefício. (BRASIL,2021a)

Com a alta demanda de alunos sem acesso aos meios digitais para o processo de escolarização via ensino remoto, fica evidente que os números citados comprovam que as mantenedoras não desenvolveram ações suficientes para dar suporte aos alunos para acompanharem as aulas de maneira virtual. Percebemos uma dificuldade em direcionar as políticas públicas e implementar de maneira consistente, ações que pudessem atender aos anseios dos envolvidos nos processos educacionais - faltou um norte.

Em se tratando de Atendimento Educacional Especializado <sup>6</sup>- AEE, tivemos uma noção das reais possibilidades de inclusão digital, e se considerarmos que a educação inclusiva presencialmente já era um fator educacional complexo a ser discutido, no contexto pandêmico, um abismo se abriu por fatores variados, que vão desde a dificuldade de acessibilidade digital, até a falta de suporte formativo aos profissionais que tiveram que se reinventar com aquilo que dispunham, adaptando seu trabalho à nova realidade na qual estavam inseridos, sem que houvesse um amparo que delineasse políticas educacionais em todas as instâncias e pensadas sob todas as realidades pertencentes aos contextos escolares.

Nesse sentido, torna-se inevitável indagar se foi possível contemplar tantos alunos que necessitam de AEE com estratégias de ensino remoto que sejam eficazes e capazes de suprir suas necessidades educacionais. Além disso, os sistemas de ensino devem buscar meios para cumprir os pressupostos da Lei brasileira de inclusão que defende o direito da pessoa com deficiência a um sistema educacional inclusivo ao longo de toda a vida, para que o aluno desenvolva seus talentos e habilidades físicas, sensoriais,

---

<sup>6</sup> Segundo o MEC, tem como função identificar elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas.



intelectuais e sociais, de acordo com seus interesses e necessidades de aprendizagem. (Brasil, 2015)

No que diz respeito à educação especial no contexto de pandemia, torna-se relevante a definição do Artigo 227 da Constituição Federal (1988), quando coloca o “dever da família, da sociedade e do estado, de assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à educação [...]” (BRASIL, 1988)

Sobre o preceito constitucional da participação da família na educação dos alunos com deficiência, Mendes afirma que:

Uma parte significativa dos pais e mães de crianças com deficiência estão também cumprindo isolamento social. Para além de toda a carga mental que o período de isolamento impõe, muitos estão tendo que trabalhar em home office, sendo cobrados por seus chefes e empresas contratantes a entregar o mesmo rendimento de sempre. Outros estão passando por grande estresse devido a situações de desemprego ou de terem que trabalhar fora de casa, correndo risco de se contaminarem. (MENDES, 2020, p. 16)

Sendo assim, se faz necessário ressaltar que uma criança com deficiência, além do acompanhamento escolar, necessita também de atenção médica em terapias e outros procedimentos, sendo que, durante o período de distanciamento entre as pessoas, no caso das atividades escolares, essa tarefa também passou a ser da família. Portanto, é necessário que essas demandas sejam divididas entre todos da família, a fim de que se possa evitar uma sobrecarga emocional e conflitos.

Aliado ao trabalho pedagógico em parceria com a família, os sistemas de ensino devem realizar um levantamento sobre as condições de estudo de cada aluno, para, a partir daí, elaborar estratégias que sejam adequadas à sua realidade, como materiais impressos para os que não possuem acesso ao computador ou celular, o empréstimo de equipamentos ou até a transmissão de aulas e atividades por meio de rádio ou televisão, quando não for possível o acesso à internet, e sempre que possível, oferecer materiais com legendas, audiodescrição e tradução em libras.

Pensando em uma educação que seja de fato inclusiva e bem sucedida, faz-se necessário que cada unidade escolar apresente não somente acessibilidade e forneça equipamentos para favorecer o ensino, mas que acima de tudo, preocupe-se com a aprendizagem de todos os alunos. Para que melhore as barreiras ainda existentes é imprescindível que todos os professores, gestores, funcionários da escola e os pais e/ou responsáveis sejam parceiros.

As ações devem ser voltadas para os processos de inclusão que valorizem e considere cada aluno como sujeito único, todos são diferentes, cada um possui a sua especificidade e é nessa perspectiva que o olhar de todos os envolvidos na inclusão deve ser de compreender que mesmo que o educando possua deficiência, ele é capaz de aprender. É um direito do educando receber um atendimento educacional especializado, assim como poder contar com profissionais capacitados para lidar com a diversidade.

O atendimento educacional especializado, além de promover a cidadania, corrobora para a transformação de espaços escolares em ambientes mais justos, uma vez que o docente especialista não trabalha solitário, mas sim em parceria com uma equipe multidisciplinar que envolve escola, família, profissionais da saúde e, inclusive, os professores que são regentes das turmas e/ou diferentes disciplinas vivenciadas pelo aluno deficiente.

### **CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA – APRENDIZAGEM EM ESTADO DE ALERTA EM VIRTUDE DO DISTANCIAMENTO ENTRE AS PESSOAS**

Nos últimos dois anos, mais precisamente entre os períodos de 2020 e 2021, momento em que vivenciamos a suspensão das aulas para milhares de estudantes em virtude da pandemia de COVID 19, os órgãos superiores que norteiam os rumos da educação pontuaram acerca da legislação, sobre como proceder para que as aulas fossem mantidas, porém pouco se viu no que diz respeito a investimentos consistentes para a atuação dos professores no ensino remoto. Com isso, os docentes tiveram que readequar o currículo de forma a oferecer aulas remotas com ferramentas que dispunham até então, atrelando vida pessoal e profissional.

As propostas educacionais, durante o período de pandemia no Brasil, foram difusas e sem direcionamento coeso, refletindo a falta de preparo e liderança do Ministério da Educação. Sem uma iniciativa coerente do Governo Federal, ficou a cargo de cada estado adotar seu próprio modelo de educação básica e apresentar “iniciativas que se direcionam à substituição da educação presencial pelas aulas remotas ou adoção da modalidade a distância na educação básica” (ARRUDA 2020, p. 261-262).

Como medida de norteamo da educação especial, o Parecer CNE/CP nº 11/2020a, que trata das orientações educacionais durante a pandemia, afirma que a oferta de AEE deve ser incentivada dentro de um ambiente acolhedor e inclusivo. Além disso, é necessário disponibilizar:

profissionais capacitados, metodologias adequadas, materiais didáticos próprios, tecnologias assistivas, além de todos os cuidados sanitários e de saúde que atendam às singularidades de cada aluno, para enfrentamento dos riscos de contágio com a covid. (BRASIL. 2020. p. 4)

Consequentemente, faz-se necessário também garantir as condições de acesso aos meios tecnológicos de comunicação e informação, mantendo o diálogo com a família e apoio escolar especializado, de acordo com as especificidades de cada estudante, além de formação específica, preparo, dedicação e amor para lidar com o aluno, respeitando-o, valorizando suas habilidades e competências, buscando estratégias para somar/agregar em sua aprendizagem.

Segundo o Parecer nº 5/2020, que reorganiza o calendário escolar e autoriza o ensino remoto, “as atividades pedagógicas não presenciais se aplicam aos alunos de todos os níveis, etapas e modalidades educacionais.” Assim sendo, todos os alunos da educação especial têm o direito ao acesso à educação, mesmo em tempos de ensino remoto, sendo que as atividades pedagógicas “adotarão medidas de acessibilidade igualmente garantidas enquanto perdurar a impossibilidade de atividades escolares presenciais na unidade educacional da educação básica e superior onde estejam matriculados.” (BRASIL, 2020, p. 14-15.)

Para instrumentalizar ainda mais o processo de condução do ensino durante a pandemia, o Conselho Nacional de Educação (CNE) publicou também o documento intitulado “Orientações para o atendimento ao público da educação especial”. Segundo o texto, os sistemas de ensino são orientados a elaborar um plano de ensino individual, de acordo com as especificidades de cada aluno, articulação das atividades entre o professor de AEE e o acompanhante do aluno (mediador presencial), sempre apoiando-o e promovendo acessibilidade nas atividades para os surdos (LB), enriquecimento curricular e atividades suplementares para os alunos com altas habilidades e superdotação (BRASIL, 2020).

Por causa do caráter emergencial, inúmeras adaptações foram feitas de maneira aligeirada, visando de algum modo, garantir um mínimo que fosse de aprendizagem aos alunos. A educação se viu encurralada pelo despreparo em se tratando dos aspectos formativos, bem como de investimentos necessários para amparar e prover digitalmente a oferta de aulas com alguma qualidade.

Com o distanciamento causado pela pandemia da Covid 19, estamos vivenciando um momento atípico, sendo possível observar que as crianças com deficiências e dificuldades de aprendizagem estão em estado de alerta. No que diz respeito à educação

especial, trata-se de um direito de todas as crianças, não só daquelas que possuem deficiência, mas também as que possuem dificuldade de aprendizagem e que, de certa forma, fazem parte de grupos menos favorecidos.

Para Alves (2009, p. 15):

Incluir? Abranger, compreender, envolver, implicar, acrescentar e somar. Portanto que fique compreendido que qualquer indivíduo pode ser incluído, pois nós podemos e devemos envolvê-lo, implicá-lo, justando-o a qualquer outro ser para somar o seu crescimento a ambos. Para que possamos incluir, devemos respeitar e querer desenvolver o indivíduo em todos os aspectos dentro do processo de aprendizagem. Deve haver a inclusão social, respeitando a crianças com necessidades educacionais especiais, possibilitando-a da convivência com os indivíduos ditos normais, através de trocas, dando-lhes assim condições necessárias para a aprendizagem e o ajustando social.

De acordo com a autora, deve-se oferecer a estas crianças (que possuem dificuldades e/ou necessidade de uma educação diferenciada) um ambiente saudável, ou seja, mostrar a todos que cada ser humano é único e tem suas particularidades, que cada um pode e deve contribuir para que não seja formado em uma geração preconceituosa e trabalhar a inclusão como algo que só trará benefícios para toda a sociedade.

Ainda de acordo com Alves (2009, p. 39):

A escola é o meio onde a criança retira recursos para atuar através das condutas educativas disponíveis a ele. O ambiente escolar deve ser planejado e estruturado, pois é através deste método que o desenvolvimento será promovido e terá um papel decisivo no futuro do indivíduo. Para que haja esse planejamento e estruturação adequada se faz necessária a ampliação do raio de abrangência da reflexão pedagógica.

Segundo a autora, é fundamental que haja mais reflexão no planejamento de todas as ações e atividades que serão realizadas na escola, todas elas devem ser no sentido de contribuir com o educando com uma formação integral. Isso quer dizer que quando incluimos, deixamos o aluno pertencer e adaptar-se em todos os aspectos.

Em se tratando de educação especial, faz-se necessário rever diversas barreiras que ainda dificultam a sua progressão e seus avanços, como os aspectos políticos, as práticas pedagógicas e as avaliações que esses alunos recebem, que precisam ser repensadas se realmente estão de acordo como se dá o processo de aprendizagem dos mesmos, considerando também o desenvolvimento humano ligado a suas interações com os outros, mesmo que distantes fisicamente.

Nesse contexto de dificuldades elencadas anteriormente, ressaltamos também as barreiras no que diz respeito à inclusão escolar no Brasil, que, certamente, são muitas, porém, o contexto pandêmico fez com que houvesse um agravamento desse quadro. Sabemos que as dificuldades para o atendimento ao estudante público-alvo da educação especial é bastante precário em virtude da falta de investimentos, sejam eles, voltados para recursos materiais, adaptações físicas, adequação nas graduações, visto que, se há um projeto inclusivo em pauta, as grades dos cursos de licenciaturas deveriam ser repensadas e, assim, atentar para a formação docente de modo a subsidiar um trabalho que consiga atingir a todos os alunos - independentemente de suas peculiaridades. É em meio a tantas dificuldades que vimos o isolamento social vitimar ainda mais os alunos da educação especial. É cedo para achar culpados, porém é certo que um dos motivos recai na formação frágil que recebem os docentes brasileiros, em todos os aspectos e áreas da educação básica.

A pandemia trouxe à tona muitas mazelas em se tratando da preparação dos profissionais responsáveis em lidar com o Atendimento Educacional Especializado, dos professores das classes comuns, das tecnologias assistivas, da não aplicação de uma legislação que existe e do não direcionamento de recursos para fazer valer direitos subjacentes ao ser humano, seja ele quem for, seja ele como for. É preciso “um fazer acontecer” e isso só acontecerá quando as políticas públicas forem implementadas tais como foram idealizadas no papel.

Sabe-se que a abertura ao novo, além dos recursos tecnológicos, são fundamentais para uma educação emancipadora, mas deve-se afirmar que nada substitui o espaço escolar, que é direito de todos e o trabalho presencial do profissional da educação é ímpar e faz a diferença. É notório o quanto os professores se reinventaram e continuam se desdobrando para promoverem uma educação de qualidade, mas ainda é possível perceber o quanto seu trabalho presencial contribui para o desenvolvimento das potencialidades humanas.

Para uma melhor aprendizagem durante o ensino remoto, é fundamental que o educador inclusivo tenha a clara preocupação do caminho que terá que percorrer para conseguir alcançar os seus objetivos. Este profissional deve conhecer os procedimentos pedagógicos atuais, buscar formação continuada e formação específica para a educação especial inclusiva, pois trata-se de uma demanda complexa e necessária antes, durante e após a pandemia. Desse modo, cabe aos docentes desenvolvê-las para auxiliar os

estudantes em suas aprendizagens, preocupando-se com uma sociedade mais justa e democrática.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Iniciamos este escrito com a finalidade de apresentar uma discussão, ainda que rápida, sobre a Educação Especial e Inclusiva no Brasil, assim como vislumbrar alguns momentos que foram registrados na história da educação, como a implantação do Imperial Instituto dos Meninos Cegos no Rio de Janeiro, no ano de 1848.

Do Período Imperial, até aqui, muitos caminhos foram trilhados, muitas políticas foram aprovadas. A Educação Especial e Inclusiva passou a compor a educação em todos os níveis, como modalidade educacional, que prima pela inclusão do seu público alvo - os deficientes, no ensino regular. Apesar disso, o Decreto 10.502/2020 trouxe maior flexibilização, deixando de garantir a matrícula, preferencialmente, na rede regular de ensino, possibilitando a ampliação do atendimento em escolas especializadas e por toda a vida. Isso, de certa forma, traz insegurança, pois ainda não alcançamos melhores níveis de qualidade, a lei se torna elástica, pois a todo o tempo é modificada, de acordo com os preceitos e ideologias dos gestores que conduzem o sistema de ensino brasileiro.

A pandemia de covid19, iniciada na China em 2019 e intensificada mundialmente em 2020, deixou rastros de destruição: mortes, sequelas físicas e psicológicas, além de inserir milhares de brasileiros na linha da pobreza e da miséria. Até o momento, mais de 647 mil brasileiros perderam suas vidas. Seus reflexos são vislumbrados nos diversos campos sociais, dentre eles, a educação, que buscou alternativas diversas para não parar: materiais impressos, uso de smartphones, computadores, dentre outras possibilidades.

Sendo assim, retornamos às perguntas iniciais, a fim de não finalizar as discussões, porém apresentar algumas respostas: Quais reflexos a pandemia de covid 19 trouxe para o atendimento educacional especializado no Brasil? Quais desafios deverão ser enfrentados e resolvidos futuramente no contexto da escola inclusiva?

Dada a complexidade da Educação Especial e do trabalho que os professores realizam tanto para o Atendimento Educacional Especializado, quanto para a Inclusão do seu público alvo no sistema regular de ensino, percebemos que essa oferta aumentou as suas demandas, assim como sua complexidade, pois além das deficiências, houve a ausência do Estado Brasileiro na promoção de uma educação justa e igualitária.

O ensino remoto emergencial, assim como a pandemia, afastou professores dos seus postos de trabalhos, alunos da escola e do Atendimento Educacional Especializado. Alunos e professores se mantiveram conectados por meio de atividades impressas ou recursos tecnológicos como smartphones e computadores. A formação continuada, a falta de recursos tecnológicos e os investimentos, podem ser alguns dos fatores que contribuíram para o assolamento, porém, precisamos pensar, rapidamente, em formas de recuperar o tempo perdido, sem tentar, a curto prazo, apontar os culpados, mas dando uma formação adequada aos docentes que, certamente, terão que fazer a diferença na vida dos deficientes, ou, mais especificamente, dos alunos com necessidades educacionais especiais.

A escola inclusiva terá um papel bastante importante nos próximos tempos, pois, além de garantir o Atendimento Educacional Especializado, deverá, por meio das políticas educacionais e das práticas pedagógicas, preencher as lacunas deixadas pela pandemia de covid 19, seja em termos de aprendizagem, de relações socioemocionais ou da garantia da dignidade humana. Esse processo, complexo e necessário exigirá um maior envolvimento de todos: educação, família, saúde e agentes públicos de todas as partes da sociedade.

Nessa espreita, acreditamos que os nossos estudos, ainda que breves, poderão contribuir para a educação e suscitar outras pesquisas no meio acadêmico, seja em nível de graduação, ou pós-graduação, além de importantes reflexões sociais acerca da Inclusão, do papel da escola e dos reflexos deixados pela pandemia, principalmente para os sujeitos público-alvo da Educação Especial e Inclusiva. Já que um artigo acadêmico não busca se aprofundar no campo do conhecimento, mas responder algumas questões, como aquelas que propusemos no início deste trabalho.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Fátima. **Inclusão: muitos olhares, vários caminhos e um grande desafio**. 4. ed. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2009.

ARRUDA, Eucídio Pimenta. Educação remota emergencial: elementos para políticas públicas na educação brasileira em tempos de Covid-19. **EmRede**, v.7, n.1, p. 257-275, mai. 2020.

BRANCO, E. A. et al. **Recursos tecnológicos e os desafios da educação em tempos de pandemia**. Congresso internacional de educação e tecnologias. Paranaíba- PR. 2020. Disponível em: <https://cietenped.ufscar.br/submissao/index.php/2020/article/download/1736/1371/>. Acesso em: 05/03/2022

BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. **Política Nacional de Educação Especial.** Brasília: MEC/SEESP, 1994.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei no 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Brasília: MEC, 1996.

BRASIL, **Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm). Acesso em: 02/02/2022

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** Brasília: MEC, 2018.

BRASIL. Ministério da educação. Conselho nacional de educação. **Reexame do Item 8 (orientações para o atendimento ao público da educação especial) do Parecer CNE/CP nº 11/2020, que trata de Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia.** Brasília: MEC, 2020a. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/setembro-2020-pdf/157681-texto-referencia-educacao-especial-revisao/file>. Acesso em: 10/01/2022.

BRASIL. Ministério da educação. Conselho nacional de educação. **Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia.** Brasília. 2020b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2020-pdf/148391-pcp011-20/file>. Acesso em: 12/01/2022

BRASIL. **Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020.** Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida. Brasília. 2020c.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer CNE/CP nº 5/2020.Reorganização do calendário escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia da covid-19. Diário Oficial da União,** Brasília, 1 de junho de 2020d. Seção 1, p. 32. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category\\_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 20/01/2022.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Resposta Educacional à Pandemia de Covid-19 no Brasil.** Brasília: INEP, 2021a. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/censo\\_escolar/resultados/2020/apresentacao\\_pesquisa\\_covid19\\_censo\\_escolar\\_2020.pdf](https://download.inep.gov.br/censo_escolar/resultados/2020/apresentacao_pesquisa_covid19_censo_escolar_2020.pdf). Acesso em: 14/01/2022

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo da educação básica | 2020 resumo técnico.** Brasília: INEP, 2021b. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>. Acesso em: 22/10/2021.



COSCARELLI, C. V.; RIBEIRO, A. E. (Org.). **Letramento digital: aspectos sociais e possibilidades pedagógicas**. Coleção Linguagem e Educação. Belo Horizonte: Ceale/Autêntica, 2007.

MARCELO, Carlos. A identidade docente: constantes e desafios. In: **Formação docente**. Belo Horizonte, v. 01, n. 01, p. 109-131, ago./dez. 2009.

INSTITUTO RODRIGO MENDES. **Protocolos sobre Educação Inclusiva durante a Pandemia da COVID-19: um sobrevoo por 23 países e organismos internacionais**. [S.l.], 2020. Disponível em: <https://institutorodrigomendes.org.br/wpcontent/uploads/2020/07/protocolos-educacao-inclusiva-durante-pandemia.pdf>. Acesso em: 05/02/2022.

SANTOS, Élide da Silva de Lima Santos; MOREIRA, Jefferson da Silva. “Nova” política de educação especial como afronta aos direitos humanos: análise crítica do Decreto nº 10.502/2020. **Revista de Estudos em Educação e Diversidade**. v. 2, n. 3, p. 156-175, jan./mar. 2021. Disponível em: <http://periodicos2.uesb.br/index.php/reed>. Acesso em 24 fev. 2022.

Recebido em: 10/10/2022

Aceito em: 09/11/2022